



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

O Município de Araci, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso II, § 1º e art. 13 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA O ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação **Empresa RT PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA**, que tem por nome fantasia, **RT PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº 17.785.444/0001-82, estabelecida à Av. Oscar Silva, nº 15, Sala A, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - Bahia, representado neste ato pelo Sócio Administrador, Sr. **THIAGO MACHADO LOPES**, brasileiro, maior, solteiro, Empresário, Administrador da Empresa e representante legal, residente e domiciliado à Avenida Rondônia, nº 571-B, 3ª, Bairro Ibirapuera, CEP: 45.075-070, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.902.292-60-SSP/BA e do CPF nº 039.009.525-74, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para prestar serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada de Apoio Administrativo aos Órgãos responsáveis pela Gestão Pública Municipal, com treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e Defesas em Processos Administrativos dos Órgãos de Controle Externo, compreendendo: Capacitação, assim como implantação de rotinas com acompanhamento e procedimentos para o aperfeiçoamento dos Serviços Administrativos Públicos, visando o cumprimento das finalidades e competências de cada setor, com assessoramento na gestão governamental, incluindo Assessoria e Consultoria ao Gabinete do Prefeito em todas as áreas necessárias ao bom andamento da Gestão de modo geral, entre outros", com vistas a efetivação da Administração Pública, especificados no presente processo, pelo valor mensal de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), a contar da data da assinatura do contrato com fim de vigência em 31 de Dezembro de 2021, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021.

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo Contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Araci, 04 de janeiro de 2021.


MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL